



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 27/2018

D a t a : 07 de fevereiro de 2018.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2018, que antecede o feriado de Carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, e considerando o disposto no Decreto nº 338/2017, do Executivo Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, o ponto do dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda feira), em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018